



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

CONTRATO Nº 010/2023

Inexigibilidade Licitação Nº 002/2023

Serviço de monitoramento do prédio da Câmara Municipal de Quinta do Sol/PR

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.533.220/0001-43 com sede à Avenida Cruzeiro do Sul, nº 697, em Quinta do Sol, Paraná, neste ato representada pelo Presidente do Legislativo de Quinta do Sol, Sr. **PEDRO ALBERTO ARRIGO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.117.384 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 509.021.139-68, residente e domiciliado à Rua Orion, nº 524, centro, em Quinta do Sol - PR.

CONTRATADO: AGULHÃO MONITORAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.972.719/0001-09, com sede à Avenida Ivaí, nº 117, em Engenheiro Beltrão, Paraná, neste ato representado por **EMERSON FITZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 13.368.613-6 e inscrito no CPF sob nº 098.257.699-47, residente e domiciliado à Rua Marcos Geron, nº 44, em Engenheiro Beltrão - PR.

OBJETO: Monitoramento do prédio da Câmara Municipal de Quinta do Sol.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), efetuado em até cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal, sem qualquer forma de reajuste.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/09/2023, e com término em 31/08/2024, sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme disposto no art. 106 e no art. 107 da lei 14.133/2021, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro - CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311
E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

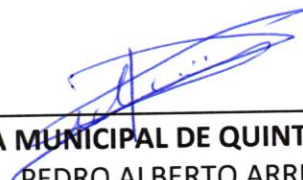
REAJUSTE: O reajuste de preços será feito com base no índice de preços ao consumidor - INPC, ou qualquer outro indicador que venha substituí-lo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA se obriga a realização do objeto descrito retro, na forma prevista no orçamento, que passa a fazer parte integrante deste contrato, no prazo acima descrito.

CLÁUSULA SEGUNDA: Aplica-se ao presente o disposto na Lei Federal n. 14.133/21, em especial quanto às penalidades e causa de rescisão do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o Foro de Engenheiro Beltrão/PR para dirimir questões resultantes ou relativas ao presente ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

Quinta do Sol, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL/PR
PEDRO ALBERTO ARRIGO
CONTRATANTE


AGUILHÃO MONITORAMENTO
EMERSON FITZ DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: